



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO N.º 083/2015 FIRMADO ENTRE A CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS E A EMPRESA A. G. FERRARI-ME, PARA: LOCAÇÃO DE HORAS TRABALHADAS DE MOTONIVELADORA COM POTÊNCIA ACIMA 140 CV, COMO SEGUE:

1. DAS PARTES

- 1.1** De um lado **CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, Sociedade de Economia Mista, com sede nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, à Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411, Bairro Cascalinho, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.940.848/0001-99, denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente SR. **CRISTÓVÃO JOSE TEIXEIRA**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 346861 SSP-MT, inscrito no CPF sob o nº 318.283.611-00 assistido Diretor Financeiro **HAMILTON LOBO MENDES**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, portador da cédula de identidade nº 813.606 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 109.363.001/91, ambos residentes e domiciliados nesta cidade.
- 1.2.** Do outro lado a Empresa **A. G. FERRARI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12211758/0001-58, com sede administrativa na Rua Afonso Pena, nº 433 – Centro - Rondonópolis/MT, neste ato representada pelo Senhor Gilmar Ferrari, brasileiro, portador do CPF/MF nº 278.822.339-00, doravante denominada simplesmente **LOCADOR(A)**.

2. DO OBJETO

- 2.1.** Rescisão consensual do **CONTRATO N.º 083/2015**, celebrado em 09 de junho de 2015, referente a locação de horas trabalhadas de motoniveladora com potência acima de 140 CV.

3. DO FUNDAMENTO LEGAL



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

3.1. A presente rescisão fundamenta-se no artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1. A contratada renuncia, através desse termo, todo e qualquer direito a indenização por perdas e danos decorrentes da presente rescisão.

E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente termo de rescisão consensual de contrato em duas vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

Rondonópolis-MT, 22 de fevereiro de 2016.

LOCATÁRIA:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER

CRISTOVÃO JOSE TEIXEIRA
Diretor Presidente

HAMILTON LOBO MENDES
Diretor Financeiro e Administrativo

LOCADOR(A): A. G FERRARI - ME

Testemunhas:

Nome: DANIEL REZENDE LOPES
RG: 185876-8 SSP/MT

Assessor Jurídico
DailsonNunis
OAB/MT-7995

Nome: NILDO RODRIGUES TEIXEIRA
RG: 1000807 SSP-MT

Termo de Rescisão do Contrato nº 083/2015